

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO



CNPJ: 10.508.935/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2712.06/2023 - ADM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. JOSÉ EURINALDO VIEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente M2A TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÁS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÁS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de M2A TECNOLOGIA LTDA, com o valor R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 27 de dezembro de 2023.

HEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CPL

IRENE LINHARES DE MESQUITA

MEMBRO DA CPL

Apeilor Allunk dos Santos I LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA MEMBRO DA CPL

Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37 – e-mail: licitanmadalena2021@gmail.com